

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA DESCREDENCIAMENTO Nº 009/2015

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992 e de acordo com a Portaria Conjunta SEDRAF/INDEA-MT Nº 008/2014.

RESOLVE:

I - Descredenciar os Médicos Veterinários, abaixo relacionados, visando desabilitá-los à execução de atividades, junto ao Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose:

EDWILSON AFANACI, CRMV Nº 1794;

RENATO DA SILVA SOARES BREDER, CRMV Nº 4013

MARCOS ROBERTO BETARELLO SETOLIN, CRMV Nº 3909

GUSTAVO PIRES RIBEIRO, CRMV Nº 1660

MAURO VILELA JUNIOR, CRMV Nº 3860

LEANDRO DOS ANJOS TEIXEIRA, CRMV Nº 3881

RAPHAEL MEGA TEIXEIRA, CRMV Nº 4099

GILBERTO BRUNO GNADT, CRMV Nº 1494

GUSTAVO PIRES RIBEIRO, CRMV Nº 1660

RAFAEL MARCANTONIO, CRMV Nº 2954

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de outubro de 2015.

GUILHERME LINARES NOLASCO

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e4c5fbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar